



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 122/2020/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 30 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

CÓPIA

Assunto: Projeto Aprovado - LDO

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei abaixo relacionado e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2020 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Também segue, em anexo, cópia das Emendas nº 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34/2020).

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal